

Nazaré Franco Hondermann, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 246034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT MARITUBA

O Ilmº Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, em, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000672-4, o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510001108-0**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e por encontrar-se o contribuinte em situação cadastral “sujeito a inaptidão-firma não localizada” desde 16/08/2017, sendo também infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: TOULON VEICULOS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: TOULON VEICULOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152006680
CNPJ: 02.62.661/0001-60

Marituba – Pará, 7 de novembro de 2017

**MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO
CERAT – MARITUBA**

Protocolo: 245991

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT MARITUBA

O Ilmº Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma, em, no curso da **Ordem de Serviço nº 092017820000670-8, o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510001111-0**, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: UNIVERSO COMERCIO DE METAIS E TRANSPORTE - EIRELI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: UNIVERSO METAIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152610260
CNPJ: 07.661.554/0001-89

Marituba – Pará, 7 de novembro de 2017

**MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO
CERAT – MARITUBA**

Protocolo: 245995

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002016480000630-7** originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período **11/2013 até 12/2014**, para a firma **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GOIÁS LTDA**, Insc. Est. **15.430.655-0**.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a Auditoria Fiscal responsável, Socorro Nazaré Franco Hondermann, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 246024

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012017920000234-5** que prorroga o prazo de conclusão por **60 dias** dos trabalhos referentes ao **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO** datado de **19/08/2017**, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº **012017820000485-4**, para a fiscalização da firma abaixo identificada:

FIRMA: J C A CORREIA EIRELI
NOME FANTASIA: JC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS
INSC. EST. Nº 15.552.386-4
AFRE Responsável: MARCOS AUGUSTO CATHARIN
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 246118

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., nº. 15.090.608-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 172015510000281-2 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 07 de novembro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., nº. 15.090.608-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº. 172015510000282-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 07 de novembro de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 245821

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701001443 de 07/11/2017 - Proc n.º 042017730008952/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jocel Siares da Rocha – CPF: 918.782.762-04

Marca: FIAT/WEEKEND ADVENTURE 1.8 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001445 de 07/11/2017 - Proc n.º 002017730022608/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Iolanda Gomes Sales – CPF: 891.395.262-91

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001447 de 07/11/2017 - Proc n.º 042017730008950/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo do Socorro dos Santos – CPF: 606.054.052-04

Marca: VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMFORTLINE. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001451 de 07/11/2017 - Proc n.º 002017730022651/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcio Luiz da Motta Moreira – CPF: 264.546.102-68
Marca: NISSAN/KICKS S DRCT CVT 1.6 AUTOMATICO. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001453 de 07/11/2017 - Proc n.º 022017730005459/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria de Jesus de Souza Mendonça – CPF: 706.546.972-72

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201701001449 de 07/11/2017 - Proc n.º 002017730022133/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Inaldo Azevedo Marques – CPF: 440.057.842-91

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704007083, de 07/11/2017 - Proc n.º 2017730022985/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Raimundo Ferreira da Silva – CPF: 086.086.282-87

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z0F4068071

Portaria n.º201704007085, de 07/11/2017 - Proc n.º 2017730022981/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jailson Jesus Castro Oliveira – CPF: 400.528.502-34

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SG5085079

Portaria n.º201704007087, de 07/11/2017 - Proc n.º 2017730022509/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Tadeu Araujo do Couto – CPF: 691.457.092-20

Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U2JT048203

Portaria n.º201704007089, de 07/11/2017 - Proc n.º 2017730023026/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alain Castro dos Santos Filho – CPF: 612.604.442-87

Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17JB207911

Portaria n.º201704007091, de 07/11/2017 - Proc n.º 2017730022993/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Nazareno Avelar Figueiredo – CPF: 270.847.362-04

Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT4G2099668

Portaria n.º201704007093, de 07/11/2017 - Proc n.º 2017730023005/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ranier Cavalcante Correa – CPF: 258.074.802-44

Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG291008

Portaria n.º201704007095, de 07/11/2017 - Proc n.º 2017730022980/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubens Ribeiro da Silva – CPF: 048.069.722-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3285652